



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo Inexigibilidade nº 04/2020

***OBJETO: Contratação de empresa especializada para
ministrar curso de Formação Continuada para
professores e aquisição de materiais para aplicação
Método Boquinhas***

1ª via

Lançamento: 11/02/2020

Abertura: 11/02/2020 - 16:00 horas

SITE TCE

SITE PREMS

PUBLICAÇÕES | AMP - | TRIBUNA - | GAZETA - | DIOE - | DOU



Educações
Curso Fundamental, conta 1660
Curso Infantil, conta 1780

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar curso de Formação Continuada para os professores de sala de recursos multifuncionais, de contraturno, 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental, Pré I e Pré II da Educação Infantil sobre o Método das Boquinhas, emitindo certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020,

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar curso de Formação Continuada para os professores de salas de recurso multifuncionais, de contraturno, 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental, Pré I e Pré II da Educação Infantil sobre o Método das Boquinhas, emitindo certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020,
Justifica-se por estar contemplado no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, Lei Municipal N° 2.172/2010 e pela grande necessidade da Educação da Rede Municipal de Ensino em investir na formação de professores que trabalham em alfabetização, para melhorar o IDEB do município como também direcionar os professores na escolha de um método de alfabetização eficiente.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
1	Curso de formação continuada sobre os método das boquinhas	16596			4.664.00	4.664.00
TOTAL						4.664.00

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos serviços acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 06/02/2020.

Rosana A. C. Maciel

ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL

Coordenadora do Ensino Fundamental

Ensino Fund. — conta 1600
Ensino Infantil — conta 1740
0002



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais sobre o Método das Boquinhas para uso de atendimento fonaudiológico, de pesquisa e planejamento para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais sobre o Método das Boquinhas justifica-se pela necessidade de instrumentos que auxiliem no atendimento fonaudiológico, como também os professores que trabalham alfabetização nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
1	Jogo Boca Certa	16597		1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
2	Jogo Lince de Boquinhas- 2 tabuleiros	16598		1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
3	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial	16599		1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
4	Livro "A Construção" (Aluno)	16601		1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
5	Livro "Aprender + com Boquinhas" (Aluno)	16602		1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
6	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)	16603		1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
7	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" (Professor)	16605		1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
8	Livro Caderno de Exercícios reformulado	16606		1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	Livro Fundamentação Teórica	16607		1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
10	Livro Manual de Sondagem Boquinhas	16608		1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
11	Novo Kit Completo Alfa. com as Boquinhas (6 vols.)	16609		1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
12	Cartazes de Boquinhas (individuais)	16611		50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
13	Espelhinho de Boca	16612		1	R\$22,00	R\$22,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL						R\$ 6.140

6.272,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos serviços acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/02/2020.

ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL
Coordenadora do Ensino Fundamental

MÉTODO DAS BOQUINHAS / S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

CNPJ: 14.346.160/0001-00 - Rua Alcides Peroto, 89 - CEP 87160 000 -- Cessionária no Paraná

Tel: (44) 99920 8003 E-mail: sueliametododasboquinhas@gmail.com

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

Data: 13.11.2019

Produtos	Valores	Quant.	Valor Total
Jogos			
Boca Certa	R\$ 94,00	1	R\$ 94,00
Dominó de Silabas Complexas	R\$ 77,00		R\$ -
Dominó de Vogais	R\$ 72,00		R\$ -
Lince de Boquinhas - 2 tabuleiros (adulto e infantil)	R\$ 143,00	1	R\$ 143,00
Lince de Leitura	R\$ 49,00		R\$ -
Lince de Rimas	R\$ 65,00		R\$ -
Loto de Consoantes e Categorias Semânticas	R\$ 94,00		R\$ -
Loto de Vogais	R\$ 94,00		R\$ -
Mapa de Ideias	R\$ 65,00		R\$ -
Maratona de Leitura	R\$ 65,00		R\$ -
Memória Letra Inicial	R\$ 72,00		R\$ -
Memória Silaba Inicial	R\$ 72,00		R\$ -
Memória Silaba Surda / Sonora Inicial	R\$ 72,00	1	R\$ 72,00
Remata	R\$ 88,00		R\$ -
Risca - Bocas	R\$ 77,00		R\$ -
Toca - Bocas	R\$ 52,00		R\$ -
Vira-Silabas	R\$ 77,00		R\$ -
Livros			
A Construção (Aluno)	R\$ 132,00	1	R\$ 132,00
Aprender + com Boquinhas (Aluno)	R\$ 132,00	1	R\$ 132,00
Boquinhas no Desenvolvimento Infantil c/ espelho (Aluno)	R\$ 132,00	1	R\$ 132,00
Boquinhas no Desenvolvimento Infantil (Professor)	R\$ 83,00	1	R\$ 83,00
Caderno de Exercícios reformulado	R\$ 110,00	1	R\$ 110,00
Fundamentação Teórica	R\$ 66,00	1	R\$ 66,00
Manual de Sondagem Boquinhas	R\$ 94,00	1	R\$ 94,00
Mapa de Ideias: Produção textual	R\$ 88,00		R\$ -
Novo Alfabetização com as Boquinhas (unitário)	R\$ 42,00		R\$ -
Novo Alfabetização (manual do educador)	R\$ 50,00		R\$ -
Novo Kit Completo Alfabetização com as Boquinhas (6 vols.)	R\$ 242,00	1	R\$ 242,00
O Dilema da DesAtenção	R\$ 72,00		R\$ -
PLIN Protocolo de Investigação Lince	R\$ 242,00		
PLIN Refil	R\$ 22,00		R\$ -
Banners			
24 Cartazes de Boquinhas (individuais)	R\$ 99,00	1	R\$ 99,00
Banner de Lona c/ Sacolinha	R\$ 77,00	17	R\$ 1.309,00
Diversos			
Baralhinho	R\$ 17,00		R\$ -
Dado de Boquinhas	R\$ 44,00		R\$ -
Espelinho de Boca	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
Etiquetas de Boquinhas (folha)	R\$ 17,00		R\$ -
Varal de Boquinhas	R\$ 66,00		R\$ -
Produtos Sem Boquinhas			
Especial Mente Azul (livro físico)	R\$ 44,00		R\$ -
Inquietamente	R\$ 40,00		R\$ -
TOTAL.....		30	R\$ 2.730,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

0006

Secretaria Municipal de Educação
A Administração Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, Outubro de 2019

Solicito a análise das Propostas dos cursos **Treino Alfabetização com Boquinhos – 08 horas** e **Alfabetização pelo Método das Boquinhos: Fundamentações com oficinas – 16 horas**. Sendo esses, dois cursos do Método da Boquinhos que se diferem pela carga horária.

O curso, se aprovado, será realizado em fevereiro de 2020 aos pedagogos, professores de salas de recursos multifuncionais, de contraturno, dos primeiros, segundos e terceiros anos do ensino fundamental e os de educação infantil das turmas de Pré I e Pré II.

Atenciosamente,



Ana Flávia Scopel
Fonoaudióloga
CRFa 10145

Ana Flávia Ortinã Scopel
Fonoaudióloga
CRFa 3 – 10145



Ivone Gessi Dalabrida
Secretária Municipal de Educação

IVONE GESSI DALABRIDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 19.519/2017
CPF: 717.834.579-15

PROPOSTA DE CURSO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS

1. Opções do curso

- **Treino Alfabetização com Boquinhas**
Carga horária: 08 horas
- **Alfabetização pelo Método das Boquinhas: Fundamentações com oficinas**
Carga horária: 16 horas

Proponente: Setor de Fonoaudiologia Educacional e Coordenações da SME.

Município: Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

2. Caracterização e Justificativa

2.1 Apresentação da Relevância do Projeto

A iniciativa em sugerir o curso Alfabetização com o Método das Boquinhas surgiu a partir de minha atuação como fonoaudióloga escolar há mais de seis anos na Secretaria Municipal de Educação desse município e de minhas experiências que assim obtive ao observar a efetividade dos métodos utilizados no processo de alfabetização.

Nessa, pude perceber que por não possuímos um consenso entre os métodos de alfabetização, cada professor acaba seguindo uma abordagem diferente para essa fase tão importante da aprendizagem. Assim, nos deparamos com um processo que muda de ano a ano, a depender da metodologia utilizada por cada professor, acarretando na necessidade da adaptação de nossos educandos a diferentes métodos de ensino, o que interfere diretamente na alfabetização efetiva dos mesmos.

Desse modo, essa proposta visa estabelecer o Método das Boquinhas como método de alfabetização. O curso dará suporte aos professores, num conhecimento construtivo dentro de uma metodologia fundamentada e reconhecida nacionalmente, com o intuito principal de colaborar positivamente no processo de alfabetização.

2.2 Referencial Teórico

O “Método Fonovisuoarticulatório”, que carinhosamente se popularizou como “Método das Boquinhas”, foi criado por Renata Jardim¹ em meados de 1985/95, quando

¹ Formada em Fonoaudiologia (Escola Paulista de Medicina – UNIFESP, 1981); Mestre em Pediatria (Fac. de Ciências Médicas da UNICAMP, Campinas, 2004); Doutora em Pediatria (Fac. de Ciências Médicas da UNICAMP, Campinas; 2007) e Pós-graduada em Psicopedagogia (UNICEP, São Carlos, 2004).

essa recebeu o diagnóstico de “Dislexia” de seu filho. Assim, elaborou esse método com o objetivo de reabilitar os distúrbios de leitura e escrita.

Com o passar do tempo o método foi ganhando prestígio e passou a ser indicado para alfabetizar quaisquer criança e/ou mediar/reabilitar os distúrbios de leitura e escrita. Sendo assim, atualmente, sua atuação estende-se a salas de aulas de ensino regular, consultórios, escolas especializadas, incluindo as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs.

O Método Fonovisuoarticulatório é multissensorial, englobando estratégias fônicas (fonema/som), visuais (grafema/letra) e articulatórias (articulema/Boquinhas) para promover o processo de alfabetização. Ele se caracteriza como multissensorial também, por envolver características do Método Sintético (que parte do menor para o maior, no caso, do som das letras, depois sílabas, palavras, frases e textos), Método Fônico (ensina o som das letras individualmente- consciência fonológica e consciência fonêmica), questões Visuo (trabalha a orientação espacial de cada letra dentro das palavras) e Articulatória (analisa detalhes da articulação que a boca faz para pronunciar cada som/letra).

Jardini (2003), refere que sua proposta envolve a fala e seus sons (fonemas), como ponto de partida para a aquisição das letras (grafemas), como é feito no método fônico, trabalhando diretamente nas habilidades de análise e consciência fonológica (perceber a diferença entre sons), mas incluindo os pontos de articulação de cada letra a ser pronunciada isoladamente (gesto articulatório).

Ela enfatiza em suas descrições que um “método” sugere passos de ensino, sendo assim, não pode ser confundido com processos de aprendizagem. Os métodos propõem caminhos para se chegar a um determinado fim, que é o que pretende o Método das Boquinhas, utilizar a união de pistas fonema/grafema/articulema para se obter a alfabetização. Já o processo de aprendizagem, envolve o domínio da leitura e escrita, com o objetivo de tornar um leitor, fazendo parte de um processo mais amplo, que deve ser desenvolvido não só pela escola, mas por toda a sociedade, sobretudo a família.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Essa proposta tem por objetivo estabelecer o “Método das Boquinhas” como método de alfabetização, desde a educação infantil até a conclusão desse processo.

3.2 Objetivos Específicos

- Potencializar o processo de alfabetização, a partir do uso de um método multissensorial;
- Fornecer uma metodologia de ensino semelhante e continuada aos nossos educandos;
- Diminuir os casos de crianças com dificuldade no processo de alfabetização e, conseqüentemente, de aprendizagem;
- Desenvolver um trabalho de suporte aos professores alfabetizadores.

4. Metodologia

Com esse curso pretende-se proporcionar um processo de alfabetização contínuo, de modo com que os educandos possam desenvolver a leitura e escrita durante os anos iniciais do ensino fundamental com a mesma metodologia, consolidando de forma mais significativa e eficaz esses processos tão importantes para a formação do sujeito.

O projeto visa envolver todas as escolas municipais de Santo Antonio do Sudoeste, com foco na pré-escola, nos anos iniciais do ensino fundamental e nas salas de recursos multifuncionais, a partir da atuação dos professores em suas turmas.

5. Viabilidade do Curso

Já é sabida a importância do processo de alfabetização na vida dos educandos, visto que esse dá suporte a maioria dos conteúdos acadêmicos a serem adquiridos em todo período escolar. Assim, se o aluno aprende as habilidades de leitura e escrita de modo não satisfatório, possivelmente enfrentará dificuldades, podendo interferir negativamente em sua autoestima e em sua relação com o processo de aprendizagem.

Assim, ao nos depararmos com a descrição anterior, vemos a oportunidade de estruturarmos em nosso município uma metodologia de alfabetização fundamentada por estudos e por comprovações científicas, que envolve o aluno em seu conhecimento, dando a ele a oportunidade de implicar-se ativamente nesse processo.

Além disso, traz caminhos a potencializar a aprendizagem de crianças que apresentam dificuldades nesse processo, proporcionando um ensino-aprendizagem inclusivo, onde todos aprendem pela mesma ferramenta, a boca e/ou a representação interna dessa que produz sons, inserindo o aluno no contexto de coautoria de seu aprendizado.

6. Referências Bibliográficas

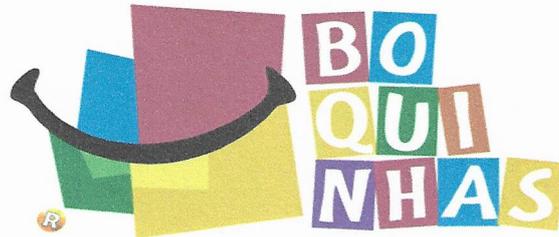
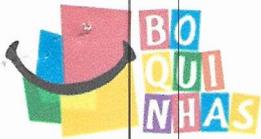
PORTAL MEC. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/guiaescolar/guiaescolar_p085_086.pdf.

Acesso em: 20 de Fevereiro de 2017.

JARDINI, R. S. R. & SOUZA, P. T. **Alfabetização com as Boquinhas**. Terceira Edição.

São José dos Campos: Pulso Editorial, 2008.



S.Pinheiro de Oliveira – Assessoria – CNPJ – 14.346.160/0001-00
Suelia Pinheiro de Oliveira – Cessionária – Pr.
Email -suelia@metododasboquinhas.com.br
Fones – 44 999208003 44 3245 4426

TREINO ALFABETIZAÇÃO COM BOQUINHAS - 08 HORAS. **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

O Método das Boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, contribuindo para o aumento no IDEB de muitos municípios.

Sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-vísuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usada na íntegra, como Metodologia adotada pela escola, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhas é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças (alunos comuns e outros com trocas de letras). Ele traz grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e na autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da EJA. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica.

No entanto, vimos com apreensão o uso indiscriminado de partes da tecnologia Boquinhas, proclamada como “metodologia adotada” pela escola. Acreditamos que, para adotar-se uma metodologia, seja necessário conhecer seus pressupostos teóricos; saber sobre seus resultados e almejá-los; capacitar-se para fazer um trabalho ético e, se possível, usar os materiais autênticos. Do contrário, estamos arriscados à não obtenção dos resultados proclamados, em que todos perdem: a escola, Boquinhas, os alunos e a educação de um modo geral.

Com o objetivo de atender às expectativas dos inúmeros interessados em conhecer e treinar-se para a aplicação de Boquinhas, elaboramos esse novo modelo de curso, condensado em apenas 8 horas, com oficinas práticas para treino dos principais livros para alfabetizar pela metodologia Boquinhas.



Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrantes: Multiplicadores de Boquinhas, certificados pela autora e discriminados no site de Boquinhas: www.metododasboquinhas.com.br – Boquinhas por aí.

Público Alvo

Professores da rede municipal ou particular de educação infantil, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais, fonoaudiólogos envolvidos com a educação, num total de até 80 profissionais.

Objetivo Geral

- Proporcionar aos profissionais o conhecimento e treino da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

Programa do curso**1º período**

- A consciência fonológica e fonêmica;
- A consciência fonoarticulatória Boquinhas;
- O trabalho com as vogais: passagem da hipótese de escrita pré-silábica para silábica;
- As letras e articulemas L-P-V-T: hipótese de escrita silábica-alfabética;
- As letras M-B-N-F-D e o erro como ferramenta de trabalho;
- Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização.

2º período

- As letras com oposição de sonoridade (surdas/sonoras);
- O trabalho dos articulemas C/QU-R/RR-G-r-J-S-X-Z-LH-NH;
- As dificuldades ortográficas;
- As sílabas complexas;
- Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização.

Metodologia: Aulas expositivas teóricas e oficinas práticas do conteúdo apresentado.

Recursos Necessários:

- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de 80 participantes;
- Projetor data show com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila oferecida pela autora;
- Certificado registrado em nossa empresa enviado por e-mail aos participantes.

Cronograma: 8 horas de trabalho, a ser definido de comum acordo entre as partes.

Rua Hermínio Pinto, 6-38 - Bauru/SP – CEP: 17013-201 - Tel.: (14) 3206.2541 - (21) 98593.0254

www.metododasboquinhas.com.br





Investimento: O valor do investimento é de R\$ 4.554.00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), incluindo-se apostilas e certificados digitalizados.

As despesas com hospedagem, transporte e refeições da ministrante serão ressarcidas pela prefeitura/escola envolvida.

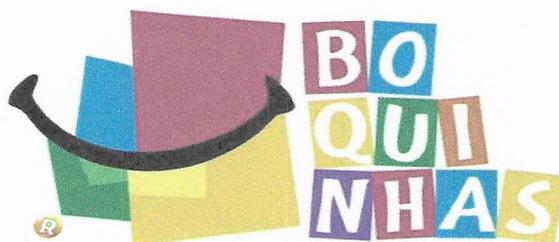
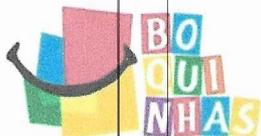
O pagamento do curso deverá ser efetuado até o primeiro dia da realização do curso.

O cancelamento do curso poderá ser feito em até 30 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, se houver o cancelamento, o pagamento de 20% é obrigatório.

Estando de acordo com a proposta, e agendada a data, a/o contratante deverá enviar o contrato para a contratada assinar

S. Pinheiro de Oliveira - Assessoria
Suelia Pinheiro de Oliveira – Cessionária – Pr.
Email - suelia@metododasboquinhas.com.br
Fones – 44 999208003 44 3245 4426
Mandaguaçu, 26 de Setembro de 2019





S.Pinheiro de Oliveira – Assessoria – CNPJ – 14.346.160/0001-00
Suelia Pinheiro de Oliveira – Cessionária – Pr.
Email -suelia@metododasboquinhas.com.br
Fones – 44 999208003 44 3245 4426

TREINO ALFABETIZAÇÃO COM BOQUINHAS - 08 HORAS **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O Método das Boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, contribuindo para o aumento no IDEB de muitos municípios.

Sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-vísuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usada na íntegra, como Metodologia adotada pela escola, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhas é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças (alunos comuns e outros com trocas de letras). Ele traz grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e na autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da EJA. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica.

No entanto, vimos com apreensão o uso indiscriminado de partes da tecnologia Boquinhas, proclamada como “metodologia adotada” pela escola. Acreditamos que, para adotar-se uma metodologia, seja necessário conhecer seus pressupostos teóricos; saber sobre seus resultados e almejá-los; capacitar-se para fazer um trabalho ético e, se possível, usar os materiais autênticos. Do contrário, estamos arriscados à não obtenção dos resultados proclamados, em que todos perdem: a escola, Boquinhas, os alunos e a educação de um modo geral.

Com o objetivo de atender às expectativas dos inúmeros interessados em conhecer e treinar-se para a aplicação de Boquinhas, elaboramos esse novo modelo de curso, condensado em apenas 8 horas, com oficinas práticas para treino dos principais livros para alfabetizar pela metodologia Boquinhas.



Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardini

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrantes: Multiplicadores de Boquinhas, certificados pela autora e discriminados no site de Boquinhas: www.metododasboquinhas.com.br – Boquinhas por aí.

Público Alvo

Professores da rede municipal ou particular de educação infantil, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais, fonoaudiólogos envolvidos com a educação, num total de até 80 profissionais.

Objetivo Geral

- Proporcionar aos profissionais o conhecimento e treino da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

Programa do curso**1º período**

- A consciência fonológica e fonêmica;
- A consciência fonoarticulatória Boquinhas;
- O trabalho com as vogais: passagem da hipótese de escrita pré-silábica para silábica;
- As letras e articulemas L-P-V-T: hipótese de escrita silábica-alfabética;
- As letras M-B-N-F-D e o erro como ferramenta de trabalho;
- Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização.

2º período

- As letras com oposição de sonoridade (surdas/sonoras);
- O trabalho dos articulemas C/QU-R/RR-G-r-J-S-X-Z-LH-NH;
- As dificuldades ortográficas;
- As sílabas complexas;
- Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização.

Metodologia: Aulas expositivas teóricas e oficinas práticas do conteúdo apresentado.

Recursos Necessários:

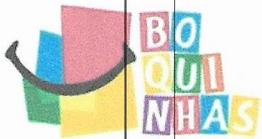
- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de 80 participantes;
- Projetor data show com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila oferecida pela autora;
- Certificado registrado em nossa empresa enviado por e-mail aos participantes.

Cronograma: 8 horas de trabalho, a ser definido de comum acordo entre as partes.

Rua Hermínio Pinto, 6-38 - Bauru/SP – CEP: 17013-201 - Tel.: (14) 3206.2541 - (21) 98593.0254

www.metododasboquinhas.com.br





Investimento: O valor do investimento é de R\$ 4.664.00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), incluindo-se apostilas e certificados digitalizados.

O pagamento do curso deverá ser efetuado até o primeiro dia da realização do curso.

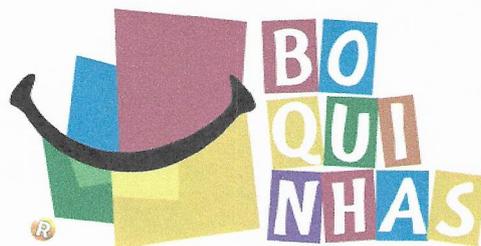
O cancelamento do curso poderá ser feito em até 30 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, se houver o cancelamento, o pagamento de 20% é obrigatório.

A contratante deverá enviar a lista dos participantes, com nome completo e e-mail, 10 dias antes da realização do curso.

Estando de acordo com a proposta, e agendada a data, a/o contratante deverá enviar o contrato para a contratada assinar.

S.Pinheiro de Oliveira - Assessoria
Suelia Pinheiro de Oliveira – Cessionária – Pr.
Email -suelia@metododasboquinhas.com.br
Fones – 44 999208003 44 3245 4426
Mandaguaçu, 20 Janeiro de 2020.





www.metododasboquinhas.com.br - Autora Renata Jardim

Suelia Pinheiro de Oliveira – Cessionária – Pr. suelia@metododasboquinhas.com.br

Fones – 44 999208003 44 3245 4426

JUSTIFICATIVA MÉTODO DAS BOQUINHAS

O Método das Boquinhas não é o único método de alfabetização, mas diante de tantos métodos apresentados ou nenhum como se sabe. Sendo a realidade brasileira, dizendo que utilizam métodos mas ninguém sabe ao certo dizer qual é o método que se usa para alfabetizar .

Vimos então apresentar um Método que vem trazendo ótimos resultados em todo o Brasil. É único porque o Método das Boquinhas tem suas próprias características como metodologia de ensino que contribuir para o avanço da leitura e escrita no processo de alfabetização.

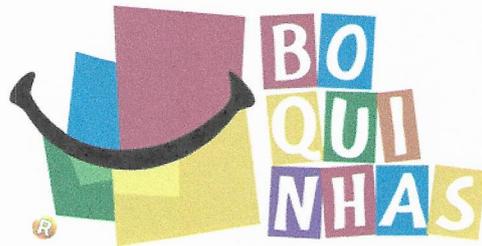
A Metodologia Boquinhas respeita a Psicogênese da Língua Escrita e está estruturada de forma a “induzir” o aluno a avançar de uma hipótese de escrita para outra de forma rápida, até a criança ser alfabetizada. Por isso Boquinhas (JARDINI, 2010, 2011, 2013) tem a preocupação em dar uma sequência de atividades coerentes, além de tornar o processo de leitura e escrita mais concreto e real. Desta forma, os educadores conseguem não só compreender, más usar as hipóteses de escrita dos alunos na prática. Isto faz de Boquinhas uma metodologia que traz resultados efetivos sendo essa uma ótima justificativa para se aplicar.

Jardini (2011), diz que o “Método das Boquinhas” tem se consagrado cada vez mais como um aliado do educador que alfabetiza e media as dificuldades da leitura e escrita de seus alunos. A forma clara, simples e coerente com que é apresentado tem encantado professores de todo o Brasil no seu processo de formação e alcançam hoje, âmbitos internacionais, pela facilidade de aplicação, aceitação e rápidos resultados que proporciona.

A educação brasileira tem buscado alicerçar-se em conceitos necessários à sua prática alfabetizante, onde a Fonoaudiologia Articulatória lhe dá suporte e estimula, formando uma aliança imprescindível para produzir a conversão fonema (som) grafema (letra), viabilizada pelo articulema (boquinha), com mais eficácia, segurança e prazer. (JARDINI, 2011, p. 7).

[...] Boquinhas estimula a criança a lidar com a língua escrita, mecanismo que a auxiliará, a desenvolver um auto-monitoramento e outras destrezas metacognitivas importantes para construir textos significativos, interpretá-los, identificar a informação mais importante, sintetizar e gerar perguntas. Muitas crianças apresentam relatos espontâneos de que a palavra “aparece” escrita dentro de sua cabeça e assim pode escrevê-la com segurança. (JARDINI, 2010, p. 163).

Justifica-se a implantar o “Método das Boquinhas” sendo que é de fácil aplicabilidade e compreensão e deverá ser utilizado em salas de aula com todas as crianças, alunos comuns e outros com trocas de letras, trazendo grande e positivo impacto sobre os resultados na alfabetização promovendo a autoestima do professor e do aluno. Pode ser utilizado para todas as salas de aula do ensino regular, em especial nas salas de alfabetização favorecendo assim, o trabalho com alunos de inclusão, nas salas de recursos, (com alunos com maiores dificuldades), nas salas de jovens e adultos, consultórios fonoaudiólogos e psicopedagógicos. Sendo assim é um Método que atende a várias necessidades do Ensino fundamental I. Sendo que até os dias atuais nenhum Método deu conta de tudo.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Suelia Pinheiro de Oliveira'.

Suelia Pinheiro de Oliveira

Cessionária de Boquinhas e multiplicadora Pr.

(44) 999208003

JUSTIFICATIVA: PORQUE ADOTAR OS MATERIAIS DO MÉTODO DAS BOQUINHAS®

Segundo Jardimi (2014), o Método das Boquinhas® é “método”, porque descreve, apresenta, formula e controla a alfabetização de maneira sistemática, sequencial e temporal, produzindo resultados seguros e rápidos, ao alcance de qualquer usuário. Essa metodologia formula a conscientização do processo de alfabetização e confere ao usuário a segurança e autossuficiência, para se tornar autor de suas aquisições, que se iniciam com o SEA (Sistema de Escrita Alfabética) e se mantêm por toda a vida do letramento (uso funcional da leitura e escrita).

A autora defende que pela via neural pré-frontal, Boquinhas propicia a compreensão e uso da consciência fonológica, alfabetizando de maneira concreta, por meio da apresentação do fonema/grafema/articulema (som/letra/boquinhas), sendo compreendida por quaisquer tipos de alunos.

Os livros são enfáticos em oferecer grande quantidade de material multissensorial para essa aquisição, que é a chave de sucesso do processo. Compreender e usar adequadamente as vogais dentro das palavras, é adquirir a etapa silábica de leitura e escrita (Ferreiro e Palácios, 1989), etapa essa que, configura a compreensão da consciência fonêmica. Jardimi (2010), afirma, com segurança, que esta aquisição é o marco necessário para se afirmar que uma criança se alfabetizará com sucesso.

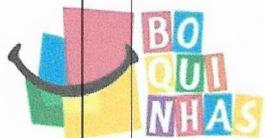
Isto é fato! Essa aquisição (decodificação) é muito rápida, se obtém em cerca de uma ou duas semanas, quando lidamos com classes e crianças típicas e sem alterações de aprendizagem. Obviamente, o treino dessa aquisição deverá estender-se por mais dias, para que se proceda à fixação e posterior automatização (JARDINI, 2010, p.188), bem como o seu registro escrito (codificação).

A Alfabetização com as Boquinhas aborda todos os aspectos da leitura bem como produção e interpretação de textos e, também, atividades e exercícios para o trabalho pedagógico remediativo para os erros e trocas de letras. Todo o material elaborado foi pensado de acordo com as necessidades observadas na prática em sala de aula, para que propiciasse avanços rápidos e consistentes.

Os livros de Boquinhas trabalham de forma metodológica, lúdica e prazerosa, tanto para educadores, como para alunos. A sequência dos exercícios foi pensada com o intuito de torná-la fonte de aprendizagem e os resultados sinalizam isso. Jardimi (2011), acredita que a metodologia proposta e aplicada de forma gradual, juntamente com o material elaborado, contribui com o professor, transmitindo maior segurança e facilidade na prática de Boquinhas, não tendo que perder tempo em criar novos exercícios e, correndo o risco de desvirtuar os princípios metodológicos preconizados pela autora em seus materiais. Os excelentes resultados conferem ganhos na autoestima do educador e educando.

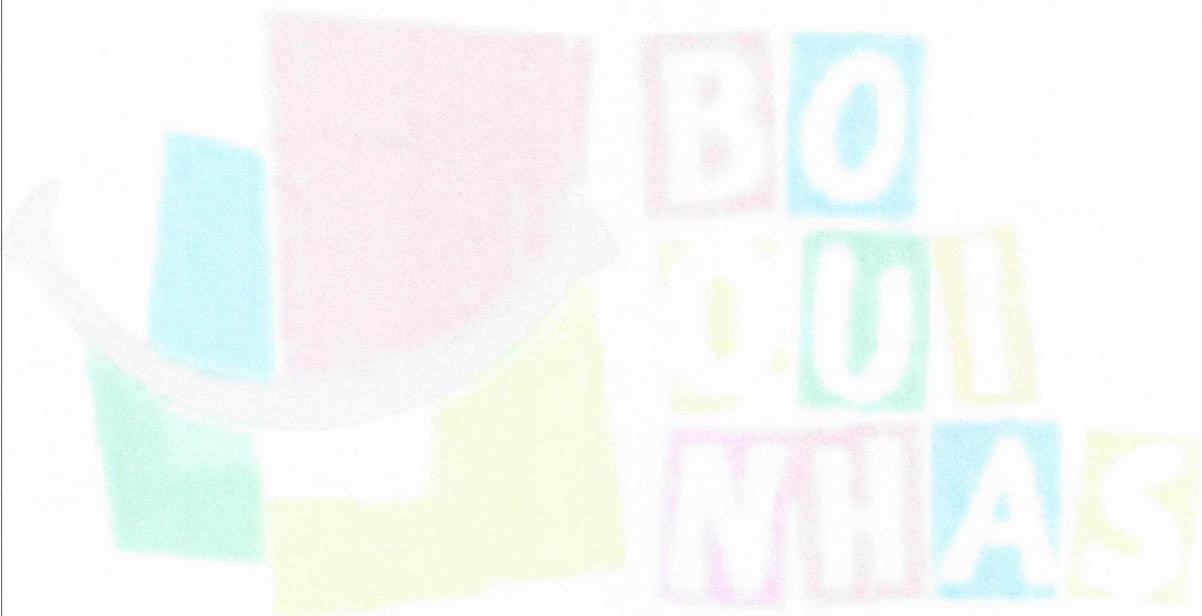
A Equipe de Multiplicadores Boquinhas capacita e assessora todos os profissionais interessados em utilizar a metodologia, seja para sua aplicação na íntegra, com os livros e jogos autênticos, ou como uma ferramenta inserida em rotina didática.

A utilização dos materiais na aplicabilidade do trabalho com o Método das Boquinhas, enquanto nova metodologia, ajudará os alunos a alcançar os pré-requisitos inerentes à alfabetização, tornando-os aptos a desfrutar de toda a riqueza e abertura de consciência, que o domínio da leitura e escrita nos proporciona. Desta forma, comprovamos e justificamos a importância real da adoção de todo o material, livros e jogos, para o alcance dos excelentes resultados na aplicação do referido Método.



Método das Boquinhas

Renata Jardim CRFa: 1-4028-2 - CRFa: 2025/PJ - CNPJ: 09.508.047/0001-35



Curriculum**SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Residente na Rua Alcides Perioto, na cidade de Mandaguaçu – PR.

FORMAÇÃO

Graduada em História, FAFIMAN /Mandaguari – PR (1988);

Especialista em Educação Especial, FFCLA / Arapongas - PR (1991);

Especialista em Arqueologia, Etno - História e Etnologia do Paraná /UEM – Maringá PR (1998);

Certificada pela Autora Renata Jardini, como Multiplicadora do “Método das Boquinhas” desde (2008).

Especialista em Psicopedagogia, / FAFIMAN / Mandaguari PR (2001); Especialista em Gestão escolar, IST / Joinville / SC (2010);

Certificada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná nos estudos, PDE (2010);

Mestre em Ciências de la Educación – Universidad Internacional “Tres Fronteras” / Ciudad del Este – Paraguay (2016).

PROFISSIONALMENTE EXERCEU AS FUNÇÕES DE:

Professora da Rede Municipal de Mandaguaçu PR, Ensino Fundamental I, em especial na área de alfabetização: 1984 A 2010.

Coordenadora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental I, no departamento de Educação de Mandaguaçu PR: 2000 A 2008.

Professora de História do Colégio Objetivo, de Maringá PR: 1990 A 1991.

Professora de História no Colégio São Francisco de Assis, de Mandaguaçu PR: 1985 A 2000.

ATUALMENTE ESTÁ EM ATIVIDADE COMO:

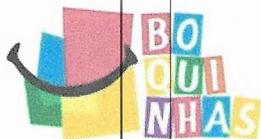
Professora de História SEED, no Colégio Parigot de Souza no Ensino Fundamental e Médio.

Psicopedagoga clínica em Mandaguaçu PR.

Cessionária do Método das Boquinhas no PR.

Palestrante do Método das Boquinhas no PR e em outros Estados.

Mandaguaçu, 22 de novembro, de 2019.

**ATESTADO DE CESSIONÁRIO E DISTRIBUIDOR BOQUINHAS**

Eu, **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, proprietária da Empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME**, legítima proprietária da marca **MÉTODO DAS BOQUINHAS®**, empresa com endereço à Rua Hermínio Pinto, 6,38, Bauru/SP, inscrita no **CNPJ** sob número **09.508.047/0001-35**, representante legal de **BOQUINHAS**, que tem como atividade principal, a venda de **Serviços de Formação Profissional na Área da Educação**, detenho todos os direitos de uso, licenciamento e divulgação do referido Método, conforme registro da marca **MÉTODO DAS BOQUINHAS®**, perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI sob os números em 2008, nº 901229164 (ensino); 901213802 (materiais); e sob os números em 2018, nº 911941339 (Etiquetas e Livros); nº 911942602 (Jogos, Jogos de Computadores); nº 911942467 (Painéis, Programa de Computador); 911942211 (Assessoria, consultoria) e nº 911941789 (Informações, cursos, serviços de Educação).

Atesto para os devidos fins que a Empresa **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA**, empresa com endereço à Rua Alcides Periotto, 89, Cj Habitacional Monte Castelo, Mandaguaçu, Estado PR, CEP 87.160-000, inscrita no CNPJ sob número 14.346.160/0001-00, neste ato representada por **SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, é detentora única e exclusiva **CESSIONÁRIA BOQUINHAS** para o **Estado do PARANÁ**, por mim certificada, com contrato assinado, que lhe garante poderes para representar o **MÉTODO DAS BOQUINHAS®** nesse Estado, em meu nome e de minha Empresa, extensível aos direitos de inexigibilidade, para prospectar e organizar **Cursos de Capacitação**, com Multiplicadores certificados, responsabilizando-se pela sua realização e administração, de acordo com o controle de qualidade estabelecido. Esse atestado também lhe garante os direitos de ser distribuidora da Marca Boquinhas® para vendas de materiais, livros e jogos, com exclusividade nos cursos de capacitação. Essa cessão tem validade até 13/01/2021.

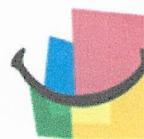
Atesto ainda que essa **CESSIONÁRIA BOQUINHAS/RS** é responsável pelas questões tributárias e trabalhistas para a efetivação dos Cursos de Capacitação ora acertados, podendo, inclusive, participar de licitações para tal.

Sem mais, respondo pela autenticidade dessas informações.

Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou De Acordo com o presente ATESTADO DE CESSIONÁRIO E DISTRIBUIDOR BOQUINHAS, e por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do Aditivo através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Renata Savastano Ribeiro Jardini

Autora do Método das Boquinhas





BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LT

JUCESP PROTOCOLO 2.042.874/18-8



173

SINGULAR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.969.727-SSP.SP e do CPF.MF nº 138.788.568-57 e AILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.650.894-SSP.SP e do CPF.MF nº 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados à rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME, com sede nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no mesmo endereço rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167 em 15.04.2008 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11.10.2017. Neste ato, eu, RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI, sócia majoritária, declaro que o Método das Boquinhás® é de minha autoria, sendo fonovisuarticulatório, fundamentado em neurociência, desenvolvido com exclusividade e autenticidade, para alfabetizar quaisquer indivíduos e reabilitar os distúrbios da leitura escrita. Esse método é registrado e tem depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - desde 2008, sob o nº 9011229164 para ensinos, e nº 901213802 para materiais e 2018 sob os números 911941339 para etiquetas e livros, 911942602 para jogos, 911942467 para painéis e programas de computador, 911942211 para assessoria e consultoria e 911941789 para cursos e serviços de educação. Foi aceito como Tecnologia Educacional MEC: DOU 211, em 05.09.2009, mantendo-se até 2013. Inscrita no CNPJ.MF nº 09.508.047/0001-35, Inscrição Estadual nº 209.445.841.111, Inscrição Municipal nº 513875. Esse trabalho conta, atualmente, com 33 (trinta e três) livros publicados sobre o tema, todos de minha autoria, registrados na Biblioteca Nacional com ISBN próprio e também com material de apoio aos livros, 17 (dezesete) jogos de Boquinhás, 04 (quatro) exercitadores musculares orofaciais Pro-Fono, 02 (dois) banners, uma folha de etiquetas, 03 (três) DVD e 02 (dois) Aplicativos, todos exclusivos e inéditos, desenvolvidos por mim e comercializados em nosso site e loja virtual www.metododasboquinhás.com.br. Os cursos de Capacitação do Método Boquinhás, presenciais e Ensino à Distância (EAD) estão discriminados na agenda do site Boquinhás e são ministrados, com exclusividade, pela autora, ou por seus Multiplicadores certificados e registrados no site. O método das Boquinhás tem sido usado em todo território nacional, sendo sugerido e adotado em muitos consultórios e clínicas de reabilitação, bem como em municípios, escolas especiais e APAEs, tanto privadas como públicas, com grande interesse e aceitação dos professores, que podem ser capacitados com curso específico.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada por mim e meu sócio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

19 OUT 2018

Bauru, SP, 03 de outubro de 2018.

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP CERTIFICADO REGISTRO 909-2 HOMENOS 470.817/18-5

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI

AILSON DE OLIVEIRA

ARQUIVO DE NOTAS E DE PROTESTO DE... AUTENTICAÇÃO... 25 OUT 2018... 0115A C03 7574

TESTEMUNHAS:

Denis Lima Medioti R.G. 26/821.478-5-SSP.SP CPF.MF: 215.334.698-30

Sérgio Luiz Amaral Garcia R.G. 12.326.940-SSP.SP CPF.MF: 049.662.738-46

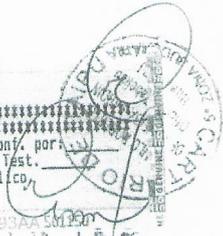
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
E

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCD DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI
ITAIPIU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:
MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUTA Mat. 94/15157 em Test.
ECTQ 73131 HNS <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Mariane Fernandes Macedo Pereira
Substituta
Matr. 94/15157

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
EST FCD DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
AILSON DE OLIVEIRA
ITAIPIU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:
MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUTA Mat. 94/15157 em Test.
ECTQ 73136 FVT <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Mariane Fernandes Macedo Pereira
Substituta
Matr. 94/15157

AVULSO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS
Rua Bandeira, 2-59- Fone: 3870-4260
SEBASTIAO DOMARO Yabeillo
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia
reproduzida conforme ao original e mim
apresentado do site do J.º

25 OUT 2018



Atestado PR de ser Cessionário 2019.pdf

Código do documento 80375f84-2205-4e53-bff1-73a1912c572d

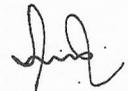
Assinaturas



Renata Savastano Ribeiro Jardim
renatajardini@metododasboquinhas.com.br
Assinou como parte



Suelia Pinheiro de Oliveira
suelia@metododasboquinhas.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

13 Jan 2020, 17:01:55

Documento número 80375f84-2205-4e53-bff1-73a1912c572d **criado** por RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI (Conta 7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4). Email :renatajardini@metododasboquinhas.com.br. - DATE_ATOM: 2020-01-13T17:01:55-03:00

13 Jan 2020, 17:03:06

Lista de assinatura **iniciada** por RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI (Conta 7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4). Email: renatajardini@metododasboquinhas.com.br. - DATE_ATOM: 2020-01-13T17:03:06-03:00

13 Jan 2020, 17:03:17

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI **Assinou como parte** (Conta 7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4) - Email: renatajardini@metododasboquinhas.com.br - IP: 186.223.187.190 (badfbbbe.virtua.com.br porta: 21824) - **Geolocalização: -22.95234559999997 -43.0686208** - Documento de identificação informado: 138.788.568-57 - DATE_ATOM: 2020-01-13T17:03:17-03:00

13 Jan 2020, 17:24:11

SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (Conta 7432d474-e49b-4fe4-8b78-b757ea53c150) - Email: suelia@metododasboquinhas.com.br - IP: 177.124.115.11 (cli-124-115-011.iw-net.com.br porta: 27088) - **Geolocalização: -23.3504768 -52.0953856** - Documento de identificação informado: 463.487.609-44 - DATE_ATOM: 2020-01-13T17:24:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0fca15980b982bbe0bc2e6e63f63689c452c2716d529533bd1b14abf93363b07

(SHA512):615474df58467493c5e3000be5379202704cd8fb9810496db2b28bdb9f13e3650b6f9d9ea4d5306376448208bf53610e1914689588e2d039cf3d63beaa572243

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

:0026

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202001171400366603154

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu,
Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

CNPJ: 14.346.160/0001-00

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

***Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

***Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020.


Paulo Tanamati - Titular

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/D		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
41800715121		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE PINHEIRO		MARIA DE LOURDES MORESCHI	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Orgão emissor	CPF (numero)
04/10/1960	21640603	SSP	PR 463.487.609-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO			972A
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
ANDAR	Centro	87160-000	006283 - Mandaguaçu
MUNICIPIO			UF
Mandaguaçu			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ALCIDES PERIOTO			89
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	TANCREDO NEVES	87160-000	006283 - Mandaguaçu
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguaçu	PR	BRASIL	suelia@metododasboquinhas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS(MESAS, CADEIRAS, CARTEIRAS, ARMARIOS, ESTANTES DE AÇO, SOFÁS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS PARA EXPEDIENTE PARA ESCRITORIO E SECRETARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO		
Atividade Secundária 4649499, 4751201, 4753900, 4754701, 4761001, 4761003, 4763601, 8550302			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE S/DI OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
11-06-2014	14.346.160/0001-00		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/01/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002287591	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 17:12 SOB Nº 20190015233.
PROTOCOLO: 190015233 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900136069. NIRE: 41800715121.
S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 418007.5121		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SUELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO	(mãe) MARIA DE LOURDES MORESCHI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 04/10/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 21640603	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 463.487.609-44	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - (rua, av. etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 972A
COMPLEMENTO ANDAR	BAIRRO-DISTRITO Centro	CEP 87160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguçu
MUNICIPIO Mandaguçu	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ALCIDES PERIOTO			NÚMERO 89
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 87160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguçu
MUNICIPIO Mandaguçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) suelia@metododasboquinhas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM, VENTILADORES, E BEBEDOUROS, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.346.160/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002287591	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 17:12 SOB Nº 20190015233.
PROTOCOLO: 190015233 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900136069. NIRE: 41800715121.
S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 2.164.060-3</p>  <p>POLEGAR DIREITO</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL: 2.164.060-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2016</p> <p>NOME: SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA</p> <p>FILIAÇÃO: JOSÉ PINHEIRO MARIA DE LOURDES MORESCHI PINHEIRO</p> <p>NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1960</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDAGUAÇU/PR, DA SEDE C.CAS=2499, LIVRO=15B, FOLHA=153</p> <p>CPF: 463.487.609-44</p> <p>CURITIBA/PR</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p> <p><small>PROIBIDO PLASTIFICAR</small></p>
---	--

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
463.487.609-44

Nome
SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento
04/10/1960

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.346.160/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALCIDES PERIOTO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELIA@METODODASBOQUINHAS.COM.BR	TELEFONE (44) 9920-8003
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 17:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020865190-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.346.160/0001-00**
Nome: **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.346.160/0001-00

Razão Social: S PINHEIRO DE OLIVEIRA ASSESSORIA

Endereço: R ALCIDES PERIOTO 89 / TANCREDO NEVES / MANDAGUACU / PR /
87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021005142550352802

Informação obtida em 11/02/2020 16:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA CNPJ: 14.346.160/0001-00

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DDA1CTVLU40B2841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguacu (PR), 14 de Janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.346.160/0001-00

Certidão nº: 182358980/2019

Expedição: 04/09/2019, às 09:46:23

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.346.160/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
CNPJ: 14.346.160/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:03 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **3848.D5EF.CA93.FA15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 59/2020

Termo de Referência

0036

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
59	Contratação de Serviço	11/02/2020	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	73/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	10 Dias	
Entrega			
Local			
Secretaria de Educação			

Descrição:

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores de sala de recursos multifuncionais, de contraturno, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, Pré I e Pré II a Educação Infantil sobre Método das Boquinhas, emitindo certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020 e Aquisição de materiais sobre o Método das Boquinhas.

Justificativa:

Justifica-se por estar contemplado no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, Lei Municipal N° 2.172/2010 e pela grande necessidade da Educação da Rede Municipal de Ensino em investir na formação de professores que trabalham em alfabetização, para melhorar o IDEB do município como também direcionar os professores na escolha de um método de alfabetização eficiente

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016596	Curso de formação continuada sobre método das boquinhas certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020	SERV	1,00	4.664,00	4.664,00
				TOTAL	4.664,00

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016597	Jogo boca Certa	UN	1,00	94,00	94,00
016598	Jogo Lince de Boquinhas - 2 tabuleiros	UN	1,00	143,00	143,00
016599	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial	UN	1,00	72,00	72,00
016601	Livro "A construção" (Aluno)	UN	1,00	132,00	132,00
016602	Livro "Aprender+com boquinhas" (Aluno)	UN	1,00	132,00	132,00
016603	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)	UN	1,00	132,00	132,00
016605	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" (Professor)	UN	1,00	83,00	83,00
016606	Livro Caderno de Exercícios reformulado	UN	1,00	110,00	110,00
016607	Livro Fundamentação Teórica	UN	1,00	66,00	66,00
016608	Livro Manual de Sondagem Boquinhas	UN	1,00	94,00	94,00
016609	Novo Kit Completo Alfa.com as Boquinhas (6vols)	UN	1,00	242,00	242,00
016611	Cartazes de Boquinhas (individuais)	UN	50,00	99,00	4.950,00
016612	Espelinho de Boca	UN	1,00	22,00	22,00
				TOTAL	6.272,00

TOTAL GERAL 10.936,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas, ao custo máximo de **R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1600	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1660	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1740	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1780	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA**, inscrita sob CNPJ **14.346.160/0001-00** para **Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas**, ao custo máximo de **R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha para Justifica-se por estar contemplado no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, Lei Municipal Nº 2.172/2010 e pela grande necessidade da Educação da Rede Municipal de Ensino em investir na formação de professores que trabalham em alfabetização, para melhorar o IDEB do município como também direcionar os professores na escolha de um método de alfabetização eficiente
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 10.936,00** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

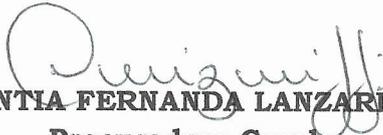
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA** para **Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos**, ao custo máximo de **R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



:0041

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 PROCESSO Nº 74/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
CNPJ:14.346.160/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	Curso de formação continuada sobre método das boquinhos certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		1,00	4.664,00
2	1	Jogo boca Certa		1,00	94,00
2	2	Jogo Lince de Boquinhos - 2 tabuleiros		1,00	143,00
2	3	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial		1,00	72,00
2	4	Livro "A construção" (Aluno)		1,00	132,00
2	5	Livro "Aprender+com boquinhos" (Aluno)		1,00	132,00
2	6	Livro "Boquinhos no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)		1,00	132,00
2	7	Livro "Boquinhos no Desenv. Infantil" (Professor)		1,00	83,00
2	8	Livro Caderno de Exercícios reformulado		1,00	110,00
2	9	Livro Fundamentação Teórica		1,00	66,00
2	10	Livro Manual de Sondagem Boquinhos		1,00	94,00
2	11	Novo Kit Completo Alfa.com as Boquinhos (6vols)		1,00	242,00
2	12	Cartazes de Boquinhos (individuais)		50,00	99,00
2	13	Espelinho de Boca		1,00	22,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo .

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se por estar contemplado no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, Lei Municipal Nº 2.172/2010 e pela grande necessidade da Educação da Rede Municipal de Ensino em investir na formação de professores que trabalham em alfabetização, para melhorar o IDEB do município como também direcionar os professores na escolha de um método de alfabetização eficiente

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1600	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1660	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1740	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1780	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/02/2020.


ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 004/2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos

CONTRATADO: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

VALOR TOTAL R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

DATA: 11/02/2020

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Eliane Brum, is positioned to the right of the date.

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



14-11-51

0044

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
CNPJ: 14.346.160/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	Curso de formação continuada sobre método das boquinhas certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		1,00	4.664,00
2	1	Jogo boca Certa		1,00	94,00
2	2	Jogo Lince de Boquinhas - 2 tabuleiros		1,00	143,00
2	3	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial		1,00	72,00
2	4	Livro "A construção" (Aluno)		1,00	132,00
2	5	Livro "Aprender+com boquinhas" (Aluno)		1,00	132,00
2	6	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)		1,00	132,00
2	7	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" (Professor)		1,00	83,00
2	8	Livro Caderno de Exercícios reformulado		1,00	110,00
2	9	Livro Fundamentação Teórica		1,00	66,00
2	10	Livro Manual de Sondagem Boquinhas		1,00	94,00
2	11	Novo Kit Completo Alfa.com as Boquinhas (6vols)		1,00	242,00
2	12	Cartazes de Boquinhas (individuais)		50,00	99,00
2	13	Espelinho de Boca		1,00	22,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: / /

JORNAL:

Nº:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/02/2020

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 1667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA contendo: - Alinhamentos de divisas; - Subdivisões de áreas; - Demarcações de áreas; - Determinação de marcos geodésicos com precisão de Latitude, Longitude e Altitude; - Levantamentos Planialtimétricos com curvas de nível de 1 metro; - Demais serviços correspondentes a área de topografia.			SERV	530,00	33,00	17.490,00
TOTAL								17.490,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 66/2017.
 CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 03/02/2020 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2020
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antonio do Sudoeste
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): Resíduos Domésticos; Média de 13.700 habitantes Média de 4.620 domicílios Média de 267 toneladas/mês			SERV	6,00	95.000,00	570.000,00
TOTAL								570.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 6 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 2/2020.
 CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 18.030.457/0001-04
 VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	Curso de formação continuada sobre método das boquinhas certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		1,00	4.664,00
2	1	Jogo boca Certa		1,00	94,00
2	2	Jogo Lincas de Boquinhas - 2 tabuleiros		1,00	143,00
2	3	Jogo Memória Sílabas Surdas/Sonoras inicial		1,00	72,00
2	4	Livro "A construção" (Aluno)		1,00	132,00
2	5	Livro "Aprender com boquinhas" (Aluno)		1,00	132,00
2	6	Livro "Boquinhas no Desenho Infantil" c/ espelho (Aluno)		1,00	132,00
2	7	Livro "Boquinhas no Desenho Infantil" (Professor)		1,00	83,00
2	8	Livro Caderno de Exercícios reformulado		1,00	110,00
2	9	Livro Fundamentação Teórica		1,00	66,00
2	10	Livro Manual de Sondagem Boquinhas		1,00	94,00
2	11	Novo Kit Completo Alfa.com as Boquinhas (6vols)		1,00	242,00
2	12	Cartazes de Boquinhas (individuais)		50,00	99,00
2	13	Espelhinho de Boca		1,00	22,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 7 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS ENTRE O MUNICÍPIO E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO), COM FREQUÊNCIA EFETIVA, PARA FINS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES A APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS, PRÁTICOS E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO, NÃO ACARRETANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, conforme processo de Pregão nº 4/2020.
 CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES. CNPJ: 07.136.551/0001-26. VALOR CONTRATADO: 136.044,60 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 14/02/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, em favor de:
 Empresa Contratada: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI.
 CNPJ nº 10.643.537/0001-23
 Valor: R\$ 230.430,42 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 13 de fevereiro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 8 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 5/2020.
 CONTRATADO: RECAPADORA MARRECS LTDA - EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38
 VALOR CONTRATADO: 52.440,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 14/02/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1232/2020 - 12.02.2020
 Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
 Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.
 Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 9 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 5/2020.
 CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75
 VALOR CONTRATADO: 236.216,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dezesseis Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 14/02/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de

 Cidade limpa, dever de todos
 Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3099/2020 - 12.02.2020
 Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020; RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Srta. BRANDALI MAIRA TOBALDINI, portadora do RG sob nº 12.630.540-0 SES/PPR e conforme Matrícula nº 1037-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 05.04.2018 a 04.04.2019, conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 24/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.160/0001-00, estabelecida na RUA ALCIDES PERIOTO , 89 - CEP: 87160000 - BAIRRO: TANCREDO NEVES, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexistência nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16596	Curso de formação continuada sobre método das boquinhas certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		SERV	1,00	4.664,00	4.664,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	16597	Jogo boca Certa		UN	1,00	94,00	94,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	16598	Jogo Lince de Boquinhas - 2 tabuleiros		UN	1,00	143,00	143,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	16599	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial		UN	1,00	72,00	72,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	16601	Livro "A construção" (Aluno)		UN	1,00	132,00	132,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	16602	Livro "Aprender+com boquinhas" (Aluno)		UN	1,00	132,00	132,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	16603	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)		UN	1,00	132,00	132,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	16605	Livro "Boquinhas no Desenv. Infantil" (Professor)		UN	1,00	83,00	83,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	16606	Livro Caderno de Exercícios reformulado		UN	1,00	110,00	110,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	16607	Livro Fundamentação Teórica		UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	16608	Livro Manual de Sondagem Boquinhas		UN	1,00	94,00	94,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	16609	Novo Kit Completo Alfa.com as Boquinhas (6vols)		UN	1,00	242,00	242,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	16611	Cartazes de Boquinhas (individuais)		UN	50,00	99,00	4.950,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	16612	Espelinho de Boca		UN	1,00	22,00	22,00

pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria. :0048

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 04/2020 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por IVONE GESSI DALABRIDA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, doze dias de fevereiro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
CNPJ Nº: 14.346.160/0001-00
SUELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF Nº: 463.487.609-44

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

:0049

Valdecir
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

clp



:0050

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

CNPJ N° 14.346.160/0001-00

Representante: SUELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

CPF n° 463.487.609-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/02/2020
JORNAL: Imuna Regional
EDIÇÃO: 1667
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/02/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1950
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA
 CNPJ Nº 08.997.905/0001-90
 Representante: MILCAR JOSE ZART
 CPF nº 166.890.200-10
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (Dezesseze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 12/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:FB1514DD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
 CNPJ Nº 08.387.860/0001-31
 Representante: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
 CPF nº 061.807.329-90
 OBJETO: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 13/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:7EDDA841

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 CNPJ Nº 28.451.892/0001-66
 Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO
 CPF nº 060.115.219-08
 OBJETO: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 13/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:65A70E5F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
 CNPJ Nº 14.346.160/0001-00
 Representante: SUELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CPF nº 463.487.609-44
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 11/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:53900EBA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020
 Processo Dispensa nº 03/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 CNPJ Nº 10.643.537/0001-23
 Representante: CEZAR CIKOSKI
 CPF nº 039.513.349-16
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 11/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:FBB97B46

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
 CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
 CNPJ:14.346.160/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	Curso de formação continuada sobre método das boquinhas certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		1,00	4.664,00
2	1	Jogo boca Certa		1,00	94,00
2	2	Jogo Lince de Boquinhos - 2 tabuleiros		1,00	143,00
2	3	Jogo Memória Sílabas Surda/Sonora inicial		1,00	72,00
2	4	Livro "A construção" (Aluno)		1,00	132,00
2	5	Livro "Aprender+com boquinhos" (Aluno)		1,00	132,00
2	6	Livro "Boquinhos no Desenv. Infantil" c/ espelho (Aluno)		1,00	132,00
2	7	Livro "Boquinhos no Desenv. Infantil" (Professor)		1,00	83,00
2	8	Livro Caderno de Exercícios reformulado		1,00	110,00

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL "SAQUINHOS DE TNT PERSONALIZADOS COM A CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE" PARA USO EM VEÍCULOS, em favor de:

Empresa Contratada: GÁVEA COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS E SERIGRAFIA LTDA - ME.

CNPJ nº 13.903.994/0001-06

Valor: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 14 de fevereiro de 2020.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO Nº 90/2020 - EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/03/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré-Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/03/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2020
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 87/2020 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/03/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/03/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2020
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019 - Pregão nº 48/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO Nº 83/2020 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/03/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação/montagem de padrão de entrada de caixa de medição..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/03/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de fevereiro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019 - Pregão nº 48/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN - ME;

VALOR: R\$ 32.875,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANE APARECIDA KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019 - Pregão nº 49/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019 - Pregão nº 47/2019**

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 25.225,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020**

Processo dispensa nº 02/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA

CNPJ Nº 08.997.905/0001-90

Representante: MILCAR JOSE ZART

CPF nº 166.890.200-10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos..

VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e

Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 12/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

CNPJ Nº 08.387.860/0001-31

Representante: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

CPF nº 061.807.329-90

OBJETO: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais..

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 28.451.892/0001-66

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO

CPF nº 060.115.219-08

OBJETO: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 13/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA

CNPJ Nº 14.346.160/0001-00

Representante: SUELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

CPF nº 463.487.609-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 11/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020**

Processo Dispensa nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ Nº 10.643.537/0001-23

Representante: CEZAR CIKOSKI - CPF nº 039.513.349-16

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 11/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.
OBJETO: Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, tendo por base a Tabela SUS.

Resultado: DESERTO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 11 de fevereiro

de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitação